

*** PORTARIA Nº 154/2023-GP/TCE**

Natal, 12 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir a servidora Flavenise Oliveira dos Santos, Analista de Controle Externo, matrícula nº 10.024-2, na lista Constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE, tendo como função “Assessoria da Presidência”; símbolo: NS-ED; valor: R\$ 2.747,60; e lotação na Presidência do Tribunal de Contas, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

* Republicada por incorreção